



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

10 de novembro de 2020

Ata da Ducentésima Décima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Gleydson Nato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Vilmar de Oliveira e a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 56/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 24, de 27 de outubro de 2020, que “altera a Lei número 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica, e adota outra providência”; Projeto de Lei número 273/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a comunicação pelos condomínios e residenciais, aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores”; Projeto de Lei número 274/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “proíbe as concessionárias de energia elétrica de efetuar corte de fornecimento em unidade consumidora habitada por paciente cujo tratamento médico requeira o uso continuado de equipamentos elétricos, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 275/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “obriga os supermercados, hipermercados e atacadistas a se absterem de operarem empilhadeiras, nos horários e locais que especifica, no



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 276/2020, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “institui no âmbito Estadual, a “Semana Estadual de Conscientização, proteção e orientação sobre a Síndrome de *Rett*, e dá outras providências”; Proposta de Emenda Constitucional número 3/2020, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula e Outros que, “altera o inciso XV do art. 19 e o § 4º do art. 33, ambos da Constituição do Estado do Tocantins”; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Ipueiras, solicitando a prorrogação da decretação de estado de calamidade pública no referido município; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, solicitando a prorrogação da decretação de estado de calamidade pública no referido município; e Ofício número 101/2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Buriti, solicitando a prorrogação de decretação de estado de calamidade pública do referido município. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 277/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; 278, 279 e 280, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 281 e 282/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 283/2020, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; e os Requerimentos que receberam os números 1.554 a 1.606. Logo após, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

prazo de até trinta minutos, para Reunião das Comissões, reabrindo-a às onze horas e quarenta e cinco minutos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 277/2020, originário da Medida Provisória número 12/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário